



LEI Nº 2.194, DE 4 DE MAIO DE 2017

Denomina logradouro público: Rua Jocarly Coelho.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jocarly Coelho a Rua Bragança Paulista, localizada entre as quadras 5 e 6, no bairro Lago Azul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 4 de maio de 2017.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito